ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 164/2010, de 08 DE OUTUBRO DE 2010

Convite aos magistrados da Infância e Juventude para participar da "Semana do Juiz na Escola".

Aos Exmos. Drs. Juízes de Direito com competência na área da Infância e Juventude.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do parecer (fls. 05/06) e da decisão (fl. 07/08), bem como dos documentos de fls. 02/03, para conhecimento.

Des. Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CEPIJ

Autos n. 388184-2010.9

Assunto: Convite aos magistrados da Infância e Juventude para participar da "Semana do Juiz na Escola", que será realizado de 18 a 22 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Justiça que convida os magistrados com competência na área da Infância e Juventude para participar da "Semana do Juiz na Escola", a ser realizado de 18 a 22 de outubro do corrente ano.

Registrado e autuado o expediente, vieram os autos conclusos para manifestação.

É o breve relatório.

O Conselho Nacional de Justiça atento a necessidade de aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade, propôs o convite aos juízes com competência na área da Infância e Juventude, a fim de participar da "Semana do Juiz na Escola", com o desiderato da atuação conjunta na abordagem de temas como o *bulling* (violência física ou psicológica, intencional e repetida, contra pessoas incapazes de se defender), violência escolar, combate às drogas, evasão escolar e assuntos afins.

Salienta-se que referido convite é parte integrante do Projeto Justiça na Escola, e que o Conselho Nacional de Justiça enviará aos juízes cartilha eletrônica acerca do *bulling*, bem como outras informações serão disponibilizadas no sítio: <www.cnj.jus.br>.

A aproximação dos juízes com competência na área da Infância e Juventude e as Instituições de Educação é fundamental à concretização dos princípios norteadores de proteção à criança e ao adolescente, à luz da prevenção dos conflitos.

Dessa forma, é de suma importância a participação dos juízes que atuam na Infância e Juventude durante a "Semana do Juiz na Escola", com a realização de palestras às crianças e aos adolescentes, concretizando os princípios da proteção integral e prioridade absoluta abordados na Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, **OPINO** pela expedição de ofício circular pela Corregedoria-Geral da Justiça, aos juízes com competência na área da Infância e Juventude, para participar da "Semana do Juiz na Escola", nos termos do convite proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (com cópia do presente parecer e ofício de fl. 02).

Opino, ainda, que após a execução das atividades propostas pelo Conselho Nacional de Justiça, deverão ser encaminhados os relatórios sobre as ações realizadas, dentro do prazo de trinta dias, à Presidência deste e. Tribunal de Justiça.

É o parecer, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Em 28/09/2010.

Alexandre Karazawa Takaschima
Coordenador do CEPIJ

07

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo n. : 388184-2010.9

Parte: Conselho Nacional de Justiça

Assunto: "Semana do Juiz na Escola". Dias 18 a 22 de outubro. Convite do CNJ para aproximação e articulação entre as instituições do Judiciário e da Educação, objetivando atuação conjunta na abordagem de temas como o *Bullying* (violência física ou psicológica, intencional e repetida, contra pessoas incapazes de se defender), volência escolar de modo geral, combate às dogras, evasão escolar e assuntos afins

---

R.h.

I) Acolho integralmente o despacho exarado pelo Dr. Alexandre Karazawa Takaschima.

II) Ao Exmº Senhor Desembargador-Geral da Justiça.

Florianópolis, 30/09/10.

Trindade dos Santos
PRESIDENTE

Poder Judiciário
de Santa Catarina
C.G.J.
Fl. 08

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Processo n. : 388184-2010.9

Parte: Conselho Nacional de Justiça

Assunto: "Semana do Juiz na Escola". Dias 18 a 22 de outubro. Convite do CNJ para aproximação e articulação entre as instituições do Judiciário e da Educação, objetivando atuação conjunta na abordagem de temas como o *Bullying* (violência física ou psicológica, intencional e repetida, contra pessoas incapazes de se defender), volência escolar de modo geral, combate às dogras, evasão escolar e assuntos afins

---

R.h.

I) Acolho integralmente o despacho exarado pelo Dr. Alexandre Karazawa Takaschima.

II) Expeça-se ofício circular aos juízes com competência na área da Infância e Juventude com cópia do parecer de folhas 05 e 06 e das folhas 07, 02 e 03.

Florianópolis, 30/09/10.

Desembargador Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

TJSC/PAU/SECAO DE PROTOCOLO 24/SET/2010 10:12 388184

Conselho Nacional de Justiça

Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl. 02

Ofício nº 890/GP

Brasília, 16 de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Semana do Juiz na Escola

Senhor Presidente,

1. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará em outubro – mês das crianças – do dia 18 a 22, a **"Semana do Juiz na Escola"**, que é um convite para aproximação e articulação entre as instituições do Judiciário e da Educação, objetivando atuação conjunta na abordagem de temas como o *bullying* (violência física ou psicológica, intencional e repetida, contra pessoas incapazes de se defender), violência escolar de modo geral, combate às drogas, evasão escolar e assuntos afins.

2. A iniciativa, que é parte integrante do "Projeto Justiça na Escola", é promovida pelo Conselho, com apoio de entidades representativas de classe da magistratura. Nesse sentido, o CNJ enviará aos Magistrados cartilha eletrônica sobre o *bullying*. Outras informações serão disponibilizadas no sítio <www.cnj.jus.br>.

3. Pelo exposto, solicito a colaboração de Vossa Excelência no sentido de convidar os Magistrados da Infância e da Juventude desse Estado a participarem, organizando reuniões e palestras sobre os temas mencionados em escolas públicas, com posterior encaminhamento de relatório sobre as ações realizadas dentro do prazo de trinta dias.

4. Na oportunidade, comunico que o conteúdo deste ofício também foi remetido ao Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente

GABINETE DA PRESIDENCIA 23/SET/2010 15:06 004060

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 03

Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 891/GP

Brasília, 16 de setembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Juíza JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO
Coordenador da Infância e da Juventude
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Semana do Juiz na Escola

Senhor Coordenador,

1. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará em outubro – mês das crianças – do dia 18 a 22, a **"Semana do Juiz na Escola"**, que é um convite para aproximação e articulação entre as instituições do Judiciário e da Educação, objetivando atuação conjunta na abordagem de temas como o *bullying* (violência física ou psicológica, intencional e repetida, contra pessoas incapazes de se defender), violência escolar de modo geral, combate às drogas, evasão escolar e assuntos afins.

2. A iniciativa, que é parte integrante do "Projeto Justiça na Escola", é promovida pelo Conselho, com apoio de entidades representativas de classe da magistratura. Nesse sentido, o CNJ enviará aos Magistrados cartilha eletrônica sobre o *bullying*. Outras informações serão disponibilizadas no sítio <www.cnj.jus.br>.

3. Pelo exposto, solicito a colaboração de Vossa Excelência no sentido de convidar os Magistrados da Infância e da Juventude desse Estado a participarem, organizando reuniões e palestras sobre os temas mencionados em escolas públicas, com posterior encaminhamento de relatório sobre as ações realizadas dentro do prazo de trinta dias.

4. Na oportunidade, comunico que o conteúdo deste ofício também foi remetido ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Ministro **Cezar Peluso**
Presidente

DOCUMENTO DA PRESIDENCIA 23/SET/2010 15:06 004059